

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 15 DE MAIO E CONTINUADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2007.** -----

----- **ACTA NÚMERO TRINTA E UM** -----

----- No dia 22 de Maio de 2007, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Alexandre Ribeiro Valente, Domingos Alves Pires, Duarte D’Araújo Jorge Cardoso da Mata, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Sobreda Antunes, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves

da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Rodolfo Frederico Beja Knapic, Carlos Alberto Rebelo Costa, João Maria Martins Baioneto, José Luís Borges da Silva, Rosa Maria Carvalho da Silva, Manuel Fernando Dias de Almeida, Sílvia Mota Lopes, Vasco Morgado Júnior, Manuel Duarte do Rego da Costa Salema, Ana Patrício Barreiros Lamy, Maria Augusta da Conceição Barata Marques Oliveira, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Miguel Martins Agrochão, Rita Susana Borges Cortez Folgosa, Timóteo Rodrigues Macedo, João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira, Jorge Manuel Fernandes Rodrigues, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira. -

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Alfredo Delgado Silva Preto, Armando Dias Estácio, Ismael do Nascimento Fonseca, João Augusto Martins Taveira, José Maria Ribeiro Rodrigues, Luís Filipe da Silva Monteiro. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- João Pessoa e Costa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- Rodrigo Mello Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Borges da Silva. -----

----- Pedro Portugal (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia Pereira. -----

----- Ana Sara Brito (PS) desde a tomada de posse da Comissão Administrativa até à tomada de posse do novo Executivo Municipal, sendo substituída pela Deputada Municipal Ana Patrícia Lamy. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- João Corregedor da Fonseca (PCP), por 60 dias. -----

----- Lídia Canha Fernandes (BE), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Timóteo Macedo. -----

----- João Bau (BE), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rita Cortez Folgosa. -----

----- Maria da Graça Wemans Caldeira Ribeiro (BE), por um dia. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Gonçalves Pereira, já que os Deputados Municipais Carlos Barroso e Carlos Andrade, que se seguiam na respectiva lista, pediram também a suspensão do mandato por um dia. -----

----- José Luís Ferreira (PEV), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Jorge Manuel Fernandes Rodrigues, já que a Deputada Municipal Emília Cristina Serra e o Deputado Municipal João Gordo Martins, que se seguiam na respectiva lista, pediram também a suspensão do mandato por um dia. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- Filipe Almeida Pontes (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Sé, por João Baioneto. -----

----- João Mesquita (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de S. José, por Vasco Morgado Júnior. -----

----- João Miguel Ferreira (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Isabel, por Manuel Duarte Salema. -----

----- José Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- Ana Bravo de Campos (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de S. Mamede, por Rodolfo Knapic. -----

----- Rosa do Egipto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----

----- Irene Lopes (PS), Presidente da Junta de Santa Catarina, por Maria Augusta Marques Oliveira. -----

----- Paulo Quaresma (PCP), Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, por Manuel Martins Agrochão. -----

----- Renunciou ao mandato, para o qual foi eleito nas listas do Bloco de Esquerda, o Deputado Municipal João Miguel Estrompa de Almeida, invocando motivos profissionais. -----

----- Às 15 horas e 20 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, segunda da Sessão Extraordinária iniciada no passado dia 15 de Maio, referindo que, como com certeza já repararam, tinham presente a Comissão Administrativa, e para uma introdução ia dar a palavra à sua Presidente, Dra. Marina Ferreira. -----

----- **A Senhora Presidente da Comissão Administrativa**, no uso da palavra, disse que apesar de ser fora da agenda, o que era anormal numa reunião de continuação, face à nova situação que estavam a viver na Câmara, entendera a Comissão Administrativa solicitar à Senhora Presidente a disponibilidade de algum do tempo da Assembleia no sentido de transmitir aquilo que tem sido o trabalho da Comissão Administrativa e aquilo que pensavam fazer ao longo dos cerca de dois meses em que lhes iria estar confiada a gestão corrente e dos assuntos urgentes e inadiáveis da cidade.-----

----- Em primeiro lugar, pretendia dizer que esta era uma Comissão Administrativa que, como todos sabiam, foi constituída pelo método de *Hondt* e que, portanto, tinha três representantes do PSD e dois do PS. -----

---- Entenderam, enquanto Comissão Administrativa, que não deviam fazer prevalecer as origens partidárias de cada um e pôr o interesse da gestão corrente da Câmara Municipal de Lisboa à frente dessas tendências. Estavam, portanto, a exercer o mandato de forma colegial durante esse período de tempo, estavam todos instalados na Praça do Município por forma a poderem acorrer com a maior celeridade àquilo que fossem urgências e dentro de um espírito de solidariedade que vinha presidindo aos trabalhos. -----

----- Disse que não iriam, durante esse período, permitir qualquer instrumentalização da Câmara ou dos seus serviços, relativamente a questões político/partidárias, faziam absoluta questão disso, e nessa medida estavam inclusive disponíveis para os Deputados Municipais, ou os representantes das bancadas, que quisessem reunir-se com a Comissão Administrativa para com maior detalhe poderem analisar a interpretação que tinham relativamente à forma como iriam gerir a Câmara. -----

----- Fizeram já hoje uma reunião com todos os Directores Municipais e Directores de Departamento, no sentido de lhes pedir todo o empenho e estabilidade na condução dos assuntos da cidade. Como todos sabiam, a situação que neste momento mais preocupava a Comissão Administrativa tinha natureza financeira, no entanto, fruto da gestão que vinha sendo feita, podiam desde já dizer que estavam assegurados todos os pagamentos de salários, inclusive o pagamento do subsídio de férias, aos trabalhadores da Câmara, o que lhes permitia encarar com alguma tranquilidade este período. -----

----- Naturalmente contavam com a Assembleia Municipal no apoio a esta tarefa que também para os membros da Comissão Administrativa era nova, também eles não estavam 100% seguros daquilo que podiam ou deviam fazer. Mas, relativamente a todas as matérias em relação às quais tinham dúvidas, e como todos sabiam em Direito havia sempre dúvidas, iriam sempre ter a interpretação mais restritiva. Na dúvida, iriam sempre ter o cuidado de não fazer, excepto se, por razões de prejuízo para a cidade ou para os munícipes, outra opção se justificasse. -----

----- Portanto, era esta palavra de tranquilidade que queria deixar à Assembleia Municipal, uma palavra de normalidade no funcionamento da cidade, uma palavra de colegialidade e solidariedade no funcionamento da Comissão Administrativa. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que, naturalmente, a Comissão Administrativa teria da parte da Assembleia Municipal toda a cooperação e colaboração institucional, e, neste momento que atravessavam, mesmo o apoio da Assembleia para aquilo que a Comissão Administrativa entendesse. -----

----- Era uma disponibilidade de princípio que podia dizer que era comum a todos os Grupos Municipais, e que ficava ali registada. -----

----- **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 23** -----

----- **A Senhora Presidente** pôs em apreciação a referida acta e como ninguém pretendera intervir sobre o conteúdo da mesma, de imediato a submeteu à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Seguidamente, declarou aberto o período da Ordem do Dia. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- PONTO 2 – PROPOSTA 125/2007 – APROVAR A CONTRATAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E JUNTO DO BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), SA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ART.º 53.º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 125/2007 -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. A Cobrança da receita estrutural municipal tem evidenciado ao longo dos últimos anos, uma concentração dos seus montantes nos meses de Julho a Outubro, potenciando, desse modo, desequilíbrios de tesouraria; -----

----- 2. Para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria que possam surgir no corrente ano financeiro, a CML pretende contrair um empréstimo de curto prazo até ao montante de 30 milhões de Euros, nos termos do art. 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; -----

----- 3. Para esse efeito foi efectuada uma consulta junto de nove instituições financeiras, tendo a CGD e o BBVA, apresentado as condições de taxa de juro mais competitivas, equivalentes à EURIBOR a 3 meses “Flat”; -----

----- 4. Aquelas duas instituições manifestaram, por seu turno, disponibilidade para repartir em partes iguais, a presente operação, até ao limite de 15 milhões de Euros; -----

----- TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA DELIBERE: -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do nº 6 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que esta delibere ao abrigo da alínea d) do nº 2, do artigo 53º do mesmo diploma, autorizar: -----

----- 1. A contratação de um empréstimo de curto prazo junto da Caixa Geral de Depósitos, nas seguintes condições fundamentais: -----

----- - Montante: até 15 milhões de Euros, em regime de conta corrente; -----

----- - Finalidade: Para ocorrer a dificuldades de tesouraria; -----

----- - Prazo: até 31/12/2007; -----

----- - Taxa de Juro: Média das EURIBOR a 3 meses/360 dias, em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de referência; -----

----- - Pagamento dos Juros: juros calculados dia a dia sobre o capital em dívida, pagos postecipada e trimestralmente; -----

----- - Reembolso: O Município pode, a todo o tempo, efectuar entregas por conta do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será liquidado juntamente com os juros que sejam devidos nessa data. Porém, se o empréstimo for liquidado antecipadamente, os juros serão pagos na mesma data que o capital. -----

----- 2. A contratação de um empréstimo de curto prazo junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., nas seguintes condições fundamentais: -----

----- - Montante: até 15 milhões de Euros, em regime de conta corrente caucionada; -----

----- - Finalidade: Para ocorrer a dificuldades de tesouraria; -----

----- - Prazo: até 31/12/2007; -----

----- - Taxa de Juro: EURIBOR a 3 meses/360 dias, contabilizado no primeiro dia útil imediatamente anterior ao início de cada período de contagem de juros; -----

----- - Pagamento dos Juros: juros calculados dia a dia sobre o capital em dívida, pagos postecipada sucessiva e trimestralmente; -----

----- - Reembolso: o montante do capital em dívida será reembolsado na totalidade em 31/12/2007, no entanto, o Município poderá, a todo o tempo, proceder a reembolsos parciais. O saldo devedor no termo do prazo será liquidado com os juros devidos nessa data. Porém, se o crédito for reembolsado antecipadamente, os juros serão pagos na mesma data que o capital.” -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP se absteria na votação desta proposta em reunião de Câmara, para a contracção de um empréstimo junto de duas instituições bancárias. O optimismo da Sra. Presidente da Comissão Administrativa levá-los-ia a perguntar se de facto esse problema já estava resolvido e o empréstimo já não era necessário, mas pensavam que com certeza continuaria a ser necessário. Era um empréstimo que resultava de uma das últimas heranças do PSD/Carmona Rodrigues na Câmara Municipal de Lisboa, mas viam que, afinal de contas, os empréstimos eram remendos em vez de constituírem medidas sérias de emergência tal como propuseram, e lembrava também o agravamento da situação financeira da Câmara com a retirada de 33 milhões de euros a Lisboa. -----

----- Recordou que o PCP defendera na Câmara Municipal medidas e propostas a apresentar na Assembleia da República para resolver o problema dessa situação. Foi proposta a alteração do mapa 19, anexo à Lei do Orçamento de Estado, pois se fosse aceite essa alteração não teriam sido retirados os milhões de euros que efectivamente foram retirados a Lisboa, mas o Governo não acolhera essa proposta e, portanto, estavam numa situação muito difícil em Lisboa. -----

----- Disse que o PCP se iria abster na votação desta proposta, com o desejo claro e firme e também com disponibilidade para que situação financeira do Município viesse a ser resolvida nos tempos mais próximos. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que para ocorrer a dificuldades de tesouraria que pudessem surgir no corrente ano financeiro, a Câmara pretendia, com a proposta 125/2007, contrair dois empréstimos de curto prazo no montante total de 30 milhões de euros, junto de duas instituições bancárias nos termos do artigo 38º da Lei n.º 2/2007. -----

----- A proposta era acompanhada por um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento de curto prazo, mas em parágrafo algum ou qualquer rodapé da proposta, se discriminava, ou sequer se aludia, ao destino a dar ao montante desse endividamento. -----

----- Ponderava-se que o empréstimo servisse para prover que os trabalhadores municipais recebessem o subsídio de férias, o que a Sra. Presidente da Comissão Administrativa acabara de referir que talvez não viesse a ser necessário, embora o próprio montante do empréstimo pudesse vir a não ser utilizado. -----

----- Afirmava o Sr. Vereador que se tratava apenas da contracção de um empréstimo em conta caucionada, por outras palavras uma medida cautelar, ou seja, uma garantia. E isto porque a Câmara tinha um fluxo de receitas – dizia o Sr. Vereador – que dependia de transferências que eram sazonais, nomeadamente as taxas cobradas pelo Município, pelo que se pretendia que o empréstimo fosse uma espécie de salvaguarda de segurança, designadamente dos trabalhadores, com o aumento das despesas fixas com o subsídio de férias. -----

----- Embora o empréstimo pudesse ser tecnicamente defensável e o compromisso financeiro meritório para que não acontecessem problemas de tesouraria que inviabilizassem pagamentos aos funcionários, a autarquia não deixava de ter um problema de liquidez para o qual o Executivo deveria, atempadamente, ter apresentado um plano para combater essa situação. Aliás, porque por si só o próprio pedido de empréstimo indiciava a situação em que a Câmara estava. -----

----- Agora, o que não se compreendia na despesista gestão camarária, era que a maioria tivesse alegremente cedido verbas para um rali até África, suportado custos com o Rock in Rio, não pressionando a Bragaparcos para compensar o Município pelo uso indevido do estacionamento do Parque Mayer, ou tivesse aprovado isenção de taxas de milhões de euros ao Sporting e ao Festival de Creamfields, ao mesmo tempo que propunha empréstimos de 30 milhões de euros para dificuldades de tesouraria. -----

----- Mais: não tinham garantia para onde a verba poderia ser destinada, e que não lhes viessem dizer que a oposição estava a ser demagógica. -----

----- Sabiam porquê? Só as dívidas de curto prazo a fornecedores ascendiam a 177 milhões de euros; os orçamentos dos Departamentos para este ano não chegavam sequer para pagar as dívidas do ano passado; havia um litígio entre a autarquia e os construtores porque a Câmara ainda não saldara as contas do Túnel do Marquês, que poderiam ascender a mais quatro milhões de euros; a central de compras para material de escritório estava emperrada, faltavam consumíveis; a limpeza urbana estava sem materiais, como, por exemplo, sacos de lixo para as zonas históricas; faltava dinheiro para lâmpadas, consumíveis eléctricos; manutenção dos cemitérios e dos espaços verdes; havia viaturas paradas por falta de peças; camiões de lixo sem condições para circular; veículos devolvidos por falta de pagamento do seu aluguer. -----

----- Mais grave, era o caso da manutenção da frota que era de tal modo problemática que havia nas oficinas um jogo de pneus novo para ir, à vez, com os carros à inspecção, e depois, quando voltavam, eram-lhes colocados os pneus antigos com a grave situação da falta de segurança que tal facto acarretava. -----

----- E isto para já não falar nos vencimentos chorudos nas administrações das SRUs e nas empresas municipais, ou de vários projectos das Juntas de Freguesia da cidade estarem paralisados por falta de liquidez, que as levava a estarem à espera da transferência de cerca de 557.700 euros referentes à comparticipação da componente Apoio à Família permitindo que as crianças do 1º ciclo do ensino básico pudessem ter acompanhamento, no espaço escolar, antes das 9 horas ou até às 19 horas. -----

----- O que os lisboetas sabiam era que pagavam cada vez mais para receberem cada vez menos da Câmara, a autarquia gastava cada vez mais com o seu funcionamento, e em troca fornecia cada vez menos aos seus próprios munícipes. -----

----- Este empréstimo era uma medida avulsa. Onde estava um planeamento para o saneamento financeiro da Câmara?! E iam agora ali dar o benefício da dúvida e aprovar mais um endividamento!? Iam passar um novo cheque em branco? Iam transferir a responsabilidade para o Executivo que viesse a entrar após as eleições intercalares? Quem lhes garantia o destino que ia ser dado a esses 30 milhões de euros? E se não fosse usado em salários de férias? Seria que o lema era o último a sair que apagasse as luzes e quem viesse atrás que fechasse a porta do Município? -----

----- **A Deputada Municipal Sofia Dias (PS)**, no uso da palavra, disse que a presente proposta de contratação de dois empréstimos a curto prazo, junto da Caixa Geral de Depósitos e do Banco Bilbao Viscaya Argentaria, suscitava ao PS duas ordens de reflexões: -----

----- Por um lado, a contratação desses empréstimos era feita num quadro de conhecimento insuficiente do valor real do passivo da Câmara, devido ao facto de não ter sido ainda divulgado o relatório de execução financeira do primeiro trimestre. Alegara-se a necessidade de acorrer a eventuais dificuldades de tesouraria que pusessem em causa o pagamento das remunerações aos trabalhadores da Câmara, invocando a diminuição da receita estrutural da edilidade nos primeiros meses do corrente ano, mas a verdade era que não dispunham de elementos para avaliar a real situação financeira da Câmara. -----

----- Por outro lado, não obstante o desconhecimento pormenorizado da situação financeira a que se aludira, todas as informações de que dispunham apontavam no sentido desses empréstimos serem um mero paliativo quando a resolução dos problemas financeiros de que a Câmara padecia exigiria medidas estruturantes e de fundo. -----

----- Com efeito, no entender do PS, a contracção desses empréstimos estava para a actual situação da Câmara como a prescrição de analgésicos a um paciente cujos órgãos estavam a entrar em falência generalizada. -----

----- Assim, era entendimento do PS que a resolução duradoura dos problemas financeiros da Câmara, passava pela aprovação de um plano estruturado de recuperação financeira, tudo o mais eram meros balões de oxigénio. -----

----- Apesar destas considerações e no que à proposta concretamente dizia respeito, o PS era sensível à necessidade exposta de acorrer a eventuais dificuldades de tesouraria com a celeridade exigida pelo pagamento de despesas correntes, nomeadamente salários e pagamentos conexos. E, simultaneamente, reputavam de satisfatórias as condições do empréstimo, pelo que se iriam abster na votação. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por saudar os membros da Comissão Administrativa e as palavras da sua Presidente, acrescentando que, da parte do BE, contariam com a completa disponibilidade para o que entendessem neste período de transição que iria decorrer até que a nova Câmara tomasse posse, depois dos cidadãos de Lisboa se pronunciarem. -----

----- Disse, depois, que estavam a discutir uma proposta relativa a um empréstimo de mais 30 milhões de euros. Foram cumpridos os preceitos legais, foram consultados nove bancos e apenas era obrigatório consultar três, foram apresentados os trâmites legais dessas consultas, e propunha-se a abertura de uma conta caucionada em dois bancos, no valor de metade dos 30 milhões. -----

----- Referiu que uma jornalista sua amiga lhe perguntava, há pouco, lá fora: “isto é para pagar os salários dos trabalhadores, vocês vão votar contra pagar os salários aos trabalhadores?”. -----

----- Era evidente que tendo lido a proposta na sua globalidade e tendo lido o debate havido em Câmara, viu que em nenhum sítio estava escrito que esse dinheiro era para pagar os salários dos trabalhadores. Estava escrito que havia hipótese de haver roturas de tesouraria, estava escrito que havia necessidade de ter uma conta caucionada a que recorrer caso houvesse alguma rotura, mas ficara bastante mais tranquilo com a posição que a Sra. Presidente da Comissão Administrativa ali trouxe de que havia alguma capacidade para se conseguir aguentar este tempo. -----

----- Mas o BE não estava de acordo que se contraíssem mais empréstimos. 1.265 milhões de euros de endividamento que a Câmara já tinha, era qualquer coisa que não lhes passava pela cabeça, era superior a qualquer orçamento o endividamento que a Câmara tinha neste momento. E qualquer acção que tivessem que fazer seria no sentido de cortar despesas para sanear essa situação financeira da Câmara. Não tinham qualquer outra hipótese! -----

----- E já que falava em cortar despesas, lembrava aquilo que ali mesmo disse, há seis anos, na altura em que o então Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, ali apresentara um facto de grande importância para a Cidade de Lisboa que era o EURO'2004. O Dr. Pedro Santana Lopes, num programa de televisão no dia anterior a essa reunião, disse que não daria um tostão aos clubes de futebol, e estava nas actas da Assembleia Municipal que logo no dia seguinte o BE lhe disse ali que se cumprisse o que tinha dito no programa desportivo da televisão, em que era comentador, no sentido de que enquanto fosse Presidente da Câmara não daria um tostão aos clubes de futebol, contaria com o voto favorável e o apoio do BE. -----

----- Só que apesar de tudo isso estar escrito, depois chegara uma proposta à Assembleia Municipal onde, ou por compra de terrenos ao Benfica, ou por entrega de alvarás de bombas de gasolina, ou por presumíveis lucros de presumíveis vendas de presumíveis apartamentos que ainda hoje não existiam, foram milhões de euros para os clubes de futebol. Na altura, o semanário Expresso, que não era propriedade de nenhum fundador do BE, apresentara umas contas em que dizia que ao Sporting foram dados, por valores ou não entrados na Câmara ou por aquilo que a Câmara teve que gastar, 12 milhões de contos e ao Benfica outro tanto, ou seja, 24 milhões de contos. -----

----- Além disso, a Câmara, através de uma empresa municipal onde tinha 100% do capital, a EPUL, já pagara ao Benfica e ao Sporting relativamente a dois empreendimentos. Aliás, por unanimidade da Comissão Permanente de Finanças, há mais de dois anos perguntaram ao então Presidente da EPUL se pagara ou não ao

Benfica e ao Sporting uma parte do contrato que dizia que dos presumíveis lucros que viesse a haver da venda dos 200 apartamentos do Vale de Santo António ao Benfica, e dos 200 apartamentos da Quinta José Pinto ao Sporting, que conforme o contrato um terço seria para a Câmara, um terço para os clubes e um terço para a EPUL, mas nunca tiveram resposta. Nenhum dos apartamentos estava construído e vinha agora a Inspeção-Geral de Finanças dizer que a EPUL já pagara ao Sporting e ao Benfica os presumíveis lucros desses apartamentos, que como ali aprovaram e estava escrito na deliberação, seria apenas um terço. -----

----- Isto para já não falar que o líder da empresa privada Rock in Rio, e falava de empresas privadas sem qualquer problema porque também tinha uma, chegara ao Brasil e fizera uma declaração dizendo que só do Rock in Rio Lisboa tinha levado dois milhões de lucro. Mas era um facto que imensas vezes pediram ali contas à Câmara e até hoje ainda não souberam rigorosamente quanto custara à Câmara o Rock in Rio. Calculavam para cima de três milhões de euros, mas ao certo não sabiam. -----

----- Podia continuar, por exemplo, com o Rali Lisboa-Dakar, mas deixava isso de lado porque algumas coisas podiam ser até do interesse da cidade. Falava também das empresas municipais e dos seus conselhos de administração, que sucessivamente os Executivos municipais não queriam acabar e reestruturar todas essas despesas, que eram duplicação de despesas e gastos enormes para o Município. -----

----- Por isso, empréstimos para continuar com despesismos, empréstimos para continuar a esbanjar o dinheiro dos impostos dos lisboetas, com o BE não contariam. Custasse o que custasse estavam contra mais endividamento e o esbanjamento que tem havido na Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Mas, disse a terminar, o que acabava de referir não tinha nada a ver com a Comissão Administrativa mas sim com uma proposta que vinha da anterior Câmara. --

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o empréstimo que agora era solicitado resultava da necessidade de prevenir as dificuldades de tesouraria, que derivavam também da irregularidade e dificuldade de previsão do arrecadamento da receita. O CDS-PP não tinha dúvidas quanto a isso, que era algo normal em qualquer instituição ou em qualquer empresa. -----

----- No entanto, não os satisfazia apesar de tudo essa argumentação, porque era entendimento do CDS-PP, já expresso, aliás, nas discussões sucessivas dos Orçamentos para 2006 e 2007 como na discussão e votação das Contas de 2006, que a Câmara Municipal de Lisboa continuava a não actuar de forma eficaz e eficiente na contenção da despesa. Era para o CDS-PP um discurso recorrente mas que, infelizmente, parecia continuar a cair em saco roto, e a consequência, obviamente, era que as necessidades de financiamento da Câmara iam continuar a crescer, porque existia, sistematicamente, um crescimento estrutural entre a despesa e a receita. -----

----- Assim, a medida agora proposta apenas vinha confirmar que não houve qualquer mudança significativa na gestão da Câmara Municipal de Lisboa no que dizia respeito a essas questões que tinham vindo a levantar. Não se alterara estruturalmente o comportamento económico-financeiro da Câmara, pelo que após o uso deste empréstimo muito provavelmente outros de seguiriam se entretanto os alertas do

CDS-PP não fossem seriamente considerados. Também era verdade que poderia não haver mais empréstimos bancários e mais alguns fornecedores continuariam a “arder” com o seu dinheiro porque se dos bancos não vinha dinheiro para a Câmara, mais de sítio nenhum poderia vir para pagar as despesas que sucessivamente a Câmara ia fazendo e não ia pagando. -----

----- Portanto, era apenas um pequeno balde de água num incêndio florestal. Iria fazer algum vapor, iria animar se calhar o bombeiro que estava ali ao lado, mas no fim se calhar iria tudo arder. -----

----- Por outro lado, também era preciso não esquecer a responsabilidade do Governo do PS, porque quer se quisesse quer não, como, aliás, já foi demonstrado por todas as forças políticas, houve falhas no Orçamento, houve falhas que se poderiam considerar erros intencionais ou não, mas que, de facto, sonegaram à Câmara Municipal de Lisboa cerca de 30 milhões de euros. Dir-se-ia que esses 30 milhões de euros não eram a panaceia, não eram a salvação da Câmara! Não eram, e aliás isso era aquilo que o CDS-PP afirmava sistematicamente nas suas intervenções relativas a todos os orçamentos e a todos assuntos económico-financeiros. De facto, não eram os 30 milhões de euros do Governo que iriam salvar a Câmara, mas esse montante era devido à Câmara Municipal e como tal era inqualificável que ninguém conseguisse demover o Governo no sentido de repor aquilo que era a justiça nessa matéria. -----

----- Disse, ainda, que o CDS-PP se ia abster na votação desta proposta, porque a não aprovação do empréstimo poderia trazer problemas graves para os compromissos da Câmara, fossem com os trabalhadores fossem outros, mas estariam particularmente vigilantes no acompanhamento do uso que dos meios financeiros da Câmara, estes ou outros, fosse dado no futuro próximo. Não largariam este assunto, o reequilíbrio económico-financeiro da Câmara era absolutamente crucial e medida nenhuma da política da Câmara funcionaria se de facto não tivessem coragem para alterar estruturalmente a despesa. Era algo que iria doer muito, uma cirurgia também doía muito mas muitas vezes era a única solução, e era de uma cirurgia séria que a Câmara Municipal de Lisboa estava a precisar. -----

----- **A Senhora Presidente da Comissão Administrativa**, no uso da palavra, disse que em nome da Comissão Administrativa desejava prestar alguns esclarecimentos sobre algumas afirmações que ali foram feitas, e tentaria fazê-lo com a maior objectividade possível. -----

----- Disse, então que a Comissão Administrativa esteve a analisar este empréstimo no sentido de o vir ali defender, e entenderam que face às condições que foram negociadas e à situação de tesouraria da Câmara, era desejável que essa facilidade de crédito fosse aprovada. Tratava-se de uma facilidade de crédito que tinha que ser amortizada até ao fim do ano, para ocorrer a situações extremas de roturas de pagamentos. -----

----- Como referira na sua intervenção inicial, estavam neste momento assegurados os pagamentos de salários bem como o pagamento do subsídio de férias, mas não podiam esconder de ninguém, nomeadamente dos Senhores Deputados Municipais,

que a gestão de tesouraria tinha algumas dificuldades e estava a ser feita de uma forma muito “à pele”. -----

----- Portanto, para evitar qualquer imprevisto, qualquer contingência que pudesse acontecer e que sempre acontecia na Cidade de Lisboa, entendia a Comissão Administrativa que esta facilidade de crédito era uma almofada que lhes permitia encarar com bastante serenidade a gestão dos meses que se aproximavam. -----

----- Chamou a atenção da Assembleia Municipal que se tratava de uma facilidade de crédito com *spread* zero, que não tinha qualquer encargo a não ser que fosse utilizado, e que, de acordo com o que estava previsto no Orçamento de Estado, teria que ser pago até 31 de Dezembro, no caso de ser utilizado. -----

----- Pensavam, por isso, que, se a Assembleia Municipal assim o entendesse, esse era um empréstimo que poderia contribuir para a normalidade da gestão da Câmara durante este período. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 125/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, votos contra do BE e PEV, e a abstenção do PS, PCP e CDS-PP. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 133/2007 – APROVAR O REGULAMENTO ESPECÍFICO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PARQUE MAYER, A EXPLORAR PELA EMEL, EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DE LISBOA, EM, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 133/2007 -----

----- “Considerando que: -----

----- A EMEL, Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa, E.M. é a entidade que vai explorar o parque de estacionamento do Parque Mayer. -----

----- As carências de estacionamento nesta zona da cidade impõem uma rápida reposição da oferta de estacionamento, mediante a adopção de todas as formalidades, procedimentos materiais e técnicos que se mostrem necessários a que tal objectivo seja alcançado. -----

----- Nos termos do n.º 2 do art.º 70º do Código da Estrada, os parques e zonas de estacionamento podem ser afectos a veículos de certas categorias, podendo a sua utilização ser limitada no tempo ou sujeita ao pagamento de uma taxa, nos termos fixados por regulamento; -----

----- O Decreto-Lei n.º 81/2006 de 20 Abril que estabelece o regime jurídico relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento prescreve que o preço a pagar pelos utentes dos parques de estacionamento de curta duração, até 24 horas, como é o caso do parque de estacionamento do Parque Mayer, tem que ser fraccionado, no máximo, em períodos de 15 (quinze) minutos, pelo que ao utente só é cobrado a fracção ou fracções de tempo de estacionamento que utilizou ainda que as não tenha fruído até ao seu esgotamento; -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa, através das deliberações nºs 312/CM/2006 e 55/AM/2006 decidiu ir mais longe na salvaguarda dos direitos dos utentes dos parques de estacionamento explorados directamente pela EMEL, Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa, E.M., introduzindo a tarifação ao minuto, fazendo coincidir o tempo efectivamente utilizado com aquele que é efectivamente cobrado; --

----- O Conselho de Administração da EMEL, Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa, E.M., deliberou em 2 de Abril 2007 propor ao município o presente Regulamento Específico do Parque de Estacionamento do Parque Mayer, condição indispensável para a sua entrada em funcionamento. -----

----- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- Nos termos do nº 2 do artº 70º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio revisto e republicado pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de Fevereiro, do artº 2º do Decreto-Lei nº 81/2006, de 20 de Abril, da al. a) do nº 2 do artº 53º e a) do nº 6 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro revista e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 Janeiro: -----

----- Aprovar o Regulamento Específico do Parque de Estacionamento do Parque Mayer e autorizar a sua exploração pela EMEL, Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa, E.M., anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.” -----

----- (O Regulamento Específico do Parque de Estacionamento do Parque Mayer, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **A Deputada Municipal Sofia Dias (PS)**, no uso da palavra, disse que, em primeiro lugar, desejava manifestar satisfação pelo facto de, tendo havido uma permuta com a Bragaparques e cabendo a posse do Parque Mayer à Câmara, se ter terminado com a exploração daquela área como parque de estacionamento da citada empresa, situação a todos os títulos irregular, passando a EMEL a ser autorizada a fazê-lo no âmbito da concessão do estacionamento à superfície na Cidade de Lisboa. -

----- Estranhava-se, aliás, que a exploração do estacionamento pela Bragaparques tivesse decorrido tranquilamente durante dois anos, sem que o Executivo camarário nada tivesse feito para mudar tão pública e notória ilegalidade. -----

----- Registava também que tivessem sido acolhidas na proposta inicial as alterações apresentadas pelo PS, nomeadamente a inclusão na epígrafe da formulação, autorização de exploração pela EMEL, facto que não decorria linearmente da atribuição da exploração à EMEL naquela zona, e também o ajuste do valor para o caso da perda de título de estacionamento para 20 euros, desincentivando, assim, tentativas fraudulentas e a diminuição dos custos associados a estacionamentos de longa duração simulando a perda do bilhete, pois o valor de 10 euros, inicialmente constante da proposta, poderia servir para beneficiar potenciais infractores. -----

----- Assim sendo, disse a terminar, esta proposta contaria com o voto favorável do Partido Socialista. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE desejava expressar a sua perplexidade pela apresentação desta proposta, que constituía uma forma de concretização de uma política que se supunha existir para a cidade em matéria de estacionamento, porque pensavam que ela, nessa medida, extravasava completamente as prerrogativas da Comissão Administrativa. A Câmara não podia lamentar-se, publicamente, que houve determinadas coisas que não foram aprovadas para grande desilusão de alguns promotores imobiliários que existiam na cidade, não podia vir lamentar-se para a comunicação social dizendo “vejam lá aqueles malvados deitaram abaixo a Câmara Municipal quando estávamos em vias de aprovar isto e aprovar aquilo” e depois fazer de conta que não se passava nada, e apresentar à Assembleia Municipal uma proposta política que saía completamente fora das competências de uma Comissão Administrativa que se deveria limitar a gerir o que existia e não a criar outras coisas para fazer essa gestão. -----

----- Portanto, desse ponto de vista, o BE entendia que esta proposta não deveria sequer ser apresentada à Assembleia Municipal, deveria ter ficado prejudicada como outras propostas que, eventualmente, até teriam sido aprovadas em reunião de Câmara mas que não poderiam vir agora para apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Em segundo lugar, o BE entendia que a apresentação desta proposta, porque constituía uma forma de aplicação de uma política de estacionamento com a qual estavam em total desacordo, apenas iria ter como resultado prático, não só estender uma área que ainda não tinha sido gerida pela EMEL do ponto de vista do estacionamento de superfície na cidade, mas também ter como resultado convidar mais carros a entrar e a estacionar no centro da cidade. Porque como a Sra. Vereadora Marina Ferreira disse, e bem, nas intervenções orais que acompanhavam a proposta, o tarifário que era proposto para este novo parque de estacionamento da EMEL era mais barato que aquele que estava a ser aplicado na altura pela Bragaparques, o que iria ter como efeito que muitos carros passassem a ter oportunidade de estacionar no centro da cidade de forma mais barata que antes tinham. -----

----- Esta, disse, era uma segunda razão pela qual o BE achava que esta proposta não deveria ter vindo à Assembleia Municipal. Aprová-la significaria manifestar o seu acordo com uma política de estacionamento errada, e que vinha sendo errada, infelizmente, desde que, há alguns mandatos atrás, houve um Executivo municipal que resolvera começar a esburacar o centro da cidade e a leiloar o espaço público para o transformar e privatizar em parques de estacionamento que tinham que ser alimentados pela entrada de veículos privados dentro da cidade. -----

----- Uma política de mobilidade que tinha este sentido estratégico, era uma política de mobilidade errada. Aquilo que deveria acontecer com a criação desta possibilidade no Parque Mayer, era a Câmara preocupar-se, de acordo com a Junta de Freguesia da área, em fazer uma gestão daquele espaço dando possibilidade de estacionamento aos residentes e comerciantes, e mais nada. O Presidente da Junta de Freguesia sabia que isso era assim porque, tal como ele, fazia parte da Comissão e sabia que as queixas de residentes e comerciantes da zona eram muitas, só que esse parque de estacionamento, foi incluído na voracidade comercial de que a EMEL vinha sistematicamente dando

mostras, com o beneplácito da Comissão Administrativa e do actual Conselho de Administração. Se não fosse assim, poderia criar-se ali uma possibilidade para gerir o estacionamento para residentes e comerciantes, de forma completamente diferente que aquela que a EMEL sabia fazer, ou melhor anunciava que queria fazer no estacionamento público de superfície na Cidade de Lisboa. -----

----- A terceira razão porque achavam que esta proposta não fazia sequer sentido vir à Assembleia Municipal, era que, para vir à Assembleia, ela deveria ser acompanhada de uma exposição por parte da anterior Câmara Municipal e da Comissão Administrativa em particular, onde se dissesse, desde logo, o que era feito do dinheiro que indevidamente a Bragaparkes cobrara aos lisboetas durante dois anos. Já devolvera esse dinheiro à Câmara Municipal? Estavam a tentar passar uma esponja naquilo que a Bragaparkes fizera, ilegalmente, no parque de estacionamento do Parque Mayer e que apenas foi descoberto e trazido à Assembleia porque a Comissão Eventual para Acompanhamento do Parque Mayer foi lá e descobriu que a Bragaparkes ainda estava a fazer a exploração do parque de estacionamento, porque, se não, continuava tudo na mesma? -----

----- Na maior, a Bragaparkes continuara a cobrar, a Câmara a borrar-se para o assunto, a EMEL nem se lembrava que havia esta hipótese de negócio e, portanto, ficaria tudo tranquilamente até que algum dia algum responsável da Câmara fosse lá e tivesse que pagar estacionamento para parar o carro no parque de estacionamento do Parque Mayer. Nessa altura, talvez se tivesse lembrado de trazer o assunto à Assembleia Municipal. -----

----- Terminou dizendo que por estas três razões o BE iria votar contra esta proposta, que, aliás, entendia que nem sequer caberia nesta Ordem de Trabalhos. -----

----- **A Senhora Presidente**, em relação à intervenção anterior, deu os seguintes esclarecimentos: -----

----- Que a responsabilidade do agendamento desta proposta não poderia ser, em circunstância alguma, da Comissão Administrativa, pois, como era evidente, ela foi aprovada pelo anterior Executivo e seguiu o seu caminho procedimental. Portanto, a Comissão Administrativa não tinha, no agendamento desta proposta, nenhum tipo de responsabilidade. -----

----- Que as propostas tinham todas a mesma legitimidade uma vez aprovadas, e agendar ou desagendar era tarefa que competia à Assembleia em função de um juízo de legalidade. Poder-se-ia discutir, do ponto de vista do debate político, se se concordava ou se discordava dela, essa era uma liberdade que a todos assistia, mas não quanto à legitimidade do seu agendamento. -----

----- De resto, informava que esta matéria foi discutida na reunião da Conferência de Representantes, onde se colhe a sensibilidade generalizada das forças políticas presentes. Portanto, não sucedendo neste caso o que se sucedia com a queda Assembleia/Governo, não estava ali em causa a discutibilidade da legalidade de agendamento de propostas. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, novamente no uso da palavra, lembrou que teve o cuidado de sublinhar que esta proposta, na medida em que

traduzia e concretizava uma política de estacionamento que considerava errada para a cidade, e era um instrumento de concretização dessa política de estacionamento quando deveria representar o abandono da Bragaparques por acção da Comissão Eventual do Parque Mayer, deveria ser uma oportunidade para rever a política de estacionamento para a cidade, e ainda se caberia, necessariamente, ao próximo Executivo municipal fazê-lo. Por essas razões de oportunidade política é que sustentara que ela não deveria ter sido sequer apresentada nesta Sessão. -----

----- **A Senhora Presidente** agradeceu e disse que ficava então clarificado o entendimento da Mesa e o entendimento do Deputado Municipal Heitor de Sousa para que dúvidas não subsistissem sobre a validade das propostas. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que a Câmara que teve responsabilidades neste processo da Bragaparques e aprovara esta proposta, caíra, pelo que a sua análise estava de certo modo prejudicada. -----

----- No entanto, não se podia discutir esta proposta sem chamar à colação a questão do negócio do Parque Mayer, negócio esse que foi viabilizado por todos os partidos com assento na Assembleia Municipal, com excepção do PCP e do PEV, porque o BE aprovara também a proposta, foi conivente nesse negócio do Parque Mayer. -----

----- Esse foi um negócio em que o Município desbaratara quase 80 milhões de euros, até ao momento, que contribuíram largamente para a situação de descalabro económico em que a Câmara se encontrava, um negócio que suscitara as maiores dúvidas como era sabido, e que levava o PCP a apresentar ao Ministério Público uma acusação que, até ao momento, se viera a revelar com fortes indícios e que levava à queda directa do Executivo do PSD. -----

----- Disse, depois, que sobre a proposta em discussão havia questões às quais ainda não tinha sido dada resposta, a primeira das quais era que, depois do negócio feito, a Bragaparques continuara a explorar o parque de estacionamento em terrenos que já eram pertença da Câmara, mas a Câmara nada fizera e foi de facto a Comissão de Acompanhamento do Parque Mayer que levantara essa questão. -----

----- E porquê? Por negligência? A que título é que a Bragaparques continuara a explorar esse negócio, e qual foi a receita que teve dessa exploração? Era importante que fosse esclarecido porque durante dois anos a Bragaparques explorara algo que não lhe pertencia. -----

----- Por outro lado, no negócio realizado ficara consignado que a Bragaparques libertava o Parque Mayer de quaisquer ónus, e esse compromisso parecia que ainda não tinha sido assumido. -----

----- Estas eram dúvidas que tinham que ser esclarecidas para que o PCP se abstinisse na votação desta proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, começou por recordar que a proposta 36/2005, da Câmara Municipal, referia que os terrenos do Parque Mayer e da antiga Feira Popular seriam, citou: “transmitidos livres de ónus, encargos ou responsabilidades” pelo que a propósito da proposta 133/2007, ora em discussão, pediam os seguintes esclarecimentos: -----

----- Primeiro: diligenciara a Câmara Municipal, junto da Bragaparkes, para resolver aquilo que ficara para ser resolvido até à permuta, ou seja, os problemas dos moradores e dos comerciantes do Parque Mayer? -----

----- Segundo: iniciara a Câmara Municipal um processo negocial com a Bragaparkes de forma a encontrar o valor que essa empresa deveria pagar à Câmara pela exploração do recinto como parque de estacionamento, desde Agosto de há dois anos até à saída definitiva do local? Em caso afirmativo, qual o valor calculado para essa compensação monetária e para quando se previa o seu pagamento? -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE não tencionava voltar a intervir neste ponto porquanto já tinha expresso a sua opinião, mas, lamentavelmente, a posição do PCP, em relação à qual têm estado pacificamente calados, levava-o a dizer ao seu amigo pessoal que a história não se reescrevia, e contar apenas um episódio de uma história completa podia dar para se virar tudo ao contrário. Porque dizer apenas que votaram a favor daquela proposta e não dizer que antes disso, inclusivamente conversando com o PCP, fizeram uma proposta condicionante dizendo que só votariam se fossem completadas quatro condições, não dizer isso era não contar a história toda. -----

----- E mais; na reunião seguinte da Assembleia Municipal, como o Sr. Presidente da Câmara não cumprira aquilo que efectivamente disse que ia cumprir, o BE apresentara uma proposta, que foi votada pelo PCP e pelo PS, que obtivera a maioria da Assembleia e que retirara a votação política global de todos em relação à proposta do negócio com a Bragaparkes. -----

----- Podiam continuar ali a dizer constantemente que o BE era conivente com a Bragaparkes, mas apenas dizia duas coisas: primeira, que o Vereador que foi vítima de uma tentativa de corrupção, a quem quiseram pagar para tirar um processo do tribunal sobre a Bragaparkes que impedia o negócio dessa empresa ir para a frente, foi o Vereador do BE; segunda, o PCP podia estar certo que o BE nunca iria ali argumentar sobre as propostas que o PCP viabilizara. Apenas lembrava uma em que o BE foi o único partido que votara contra, que tinha a ver com os terrenos que a Câmara dera ao Sporting para fins desportivos que não pudessem ser usados para fins de especulação imobiliária. -----

----- Concluiu dizendo: “Sr. Deputado, a nossa guerra é para aquele lado, espero ter terminado aqui a conversa, entre nós, sobre este assunto, porque temos uma guerra a travar, e a guerra é contra quem tem dirigido esta Câmara e a tem levado a isso”. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que retribuía a amizade e a consideração do Deputado Municipal Carlos Marques, mas a questão era política! O Deputado Municipal Carlos Marques foi defender-se e percebia-se porquê, mas era uma defesa muito difícil. -----

----- Disse que esta questão foi crucial para Lisboa, e com certeza que se o BE tivesse votado como o PCP votara, assim como se o PS tivesse votado também, nada do que acontecera teria acontecido, nem sequer, possivelmente, a Câmara teria caído. -----

----- O PCP não queria atirar para o BE nem para o PS a responsabilidade do que se passara nestes dois anos e meio, longe disso! Agora, era um facto que o negócio do

Parque Mayer foi um negócio nublado que teve a cumplicidade do BE e do PS. Esta era a verdade! -----

----- E quando diziam que condicionaram a aprovação, lembrava que o inferno estava cheio de boas intenções, e acreditava que tivessem boas intenções. Mas era um facto que deram um cheque em branco à gestão do PSD, acreditaram! Aliás, o BE sabia quando fez a recomendação que ela não tinha poder vinculativo, portanto quiseram apenas remediar uma situação que já estava consumada. -----

----- Por isso, têm que assumir politicamente as vossas responsabilidades, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que não resistia a evidenciar ali aquilo que se passara na discussão desta proposta, porque aquilo que efectivamente se passara, à esquerda, era lapidar sob aquilo que os lisboetas poderiam esperar da esquerda no governo da cidade. -----

----- Souberam ali, pela voz do Deputado Municipal Carlos Marques, que o BE tinha uma guerra, frase que repetiu duas vezes e apontara para o lado das bancadas onde estava o PSD. O PSD não tinha guerra com ninguém, mas agora percebia a postura do BE, que em tempo de guerra o BE não limpava armas e percebiam como era que o BE tinha actuado como actuava na Câmara e na Assembleia Municipal. E percebiam também os problemas que a esquerda tinha em afirmar-se em Lisboa pela discussão que agora ali geraram. Foi edificante e foi paradigmático daquilo que será a campanha da esquerda e daquilo que os lisboetas poderiam esperar se a esquerda vencesse em Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que estava convencido que a esquerda iria vencer as próximas eleições, mas era o PS, porque havia esquerda e esquerda. -----

----- De qualquer maneira, pretendia dizer ao Deputado Municipal Saldanha Serra que o que foi lapidar foi a forma como o PSD tratara a maioria que tinha, muito particularmente o Presidente da Câmara que tinha. O que foi lapidar foi a forma pouco solidária como o PSD se relacionara com o Prof. Carmona Rodrigues que, aliás, tivera o cuidado de dizer, há alguns dias, no seu discurso. O que foi lapidar foram as divisões internas do PSD, o que foi lapidar foram as confusões da maioria, o que foi lapidar foi a situação financeira caótica em que o PSD deixara o Município de Lisboa. -----

----- Isso é que foi lapidar, e por isso é que seriam penalizados. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que, de facto, havia esquerda e esquerda como havia também memória e toda a gente que na altura estava na Assembleia assistira àquilo que se passara. Portanto, sobre isso as coisas estavam claras. -----

----- Agora, o que não estava claro era a questão desta proposta, porque a Comissão de Acompanhamento do Parque Mayer foi efectivamente ao Parque Mayer e detonara uma situação que estava abandonada pela Câmara Municipal, porque a Bragaparkes explorava o parque de estacionamento há dois anos perfeitamente à vontade, onde encontraram também comerciantes perfeitamente angustiados com a situação. E encontraram também uma situação de instabilidade e de insegurança terrível que

continuava, e foi sob pressão da Comissão que a Câmara Municipal tomara medidas e retirara a Bragaparques daquela situação, mas não exigira à Bragaparques a reposição do dinheiro que ganhara, não beneficiando o Parque Mayer mas antes ajudando a destruí-lo. Bastava ir lá para ver qual era a situação. -----

----- E sobre esse aspecto da reposição do dinheiro, da insegurança e da situação terrível dos comerciantes, a Câmara, do PSD, na discussão desta proposta havida em Sessão de Câmara disse zero! E o PCP colocara questões! Era efectivamente necessário tomar medidas para que o Parque Mayer fosse seguro, porque tal como estava, mesmo agora com a exploração da EMEL, porque era disso que se tratava, a ir para lá sacar dinheiro da maneira como toda a gente sabia que a EMEL sacava em Lisboa, mas aquele património extremamente importante e histórico da cidade, esse ficava para trás. O PSD disso não queria saber e vinha ali, pela voz do Deputado Municipal Saldanha Serra, dizer coisas que de facto não deveria dizer, porque o que estava em causa era o julgamento da gestão do PSD na Câmara Municipal de Lisboa, e os lisboetas sabiam o que se passara, sabiam o que se passava e iriam exercer esse poder condenando o PSD. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que apenas pretendia dizer ao Deputado Municipal Saldanha Serra que não trouxeram os obuses nem as metralhadoras, mas se queria levar isso à letra referia que lhe faria bem ler o Eça de Queiroz porque ele usava muito expressões dessas, como outros vultos do tempo da I República as usaram, e não lhe ficava nada mal ler algumas delas para entender como às vezes se usavam expressões que eram normais porque toda a gente entendia as figuras que estavam a usar. -----

----- Mas o Deputado Municipal Saldanha Serra não tinha outras coisas para dizer, usava essas, isso era normal. Acabara de cair uma Câmara sua, portanto era natural, entendiam isso. -----

----- Quanto ao resto, disse que a posição do BE era clara sobre este assunto, como já foi explicado pelo Deputado Municipal Heitor de Sousa. Estavam contra que isto se fizesse agora, e queriam que a Bragaparques devolvesse o dinheiro que recebeu enquanto esteve a explorar o parque de estacionamento num terreno que não era dela.

----- Por outro lado, sobre os problemas do passado a situação era tão simples quanto isto: na próxima campanha eleitoral, o BE iria apresentar uma proposta e veriam quem era que se definia perante ela. Iriam propor anular todo o negócio da Bragaparques, municipalizar o Parque Mayer, fazer um loteamento no sítio da Feira Popular com uma hasta pública lote a lote, porque os economistas do BE já concluíram que se essa acção fosse feita, mesmo pagando indemnização pelo Parque Mayer, a Câmara ganharia 50 milhões de euros. -----

----- Veriam quem estava de acordo com essa proposta, porque ela era clara, precisa, e ficava o assunto resolvido. Com quem estivesse de acordo, naturalmente estariam unidos para a votar.-----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que já que estavam na discussão de esquerdas e direitas, era importante dizer que de facto havia esquerda, depois havia um centro com alguma confusão, e que ninguém tivesse

dúvidas que havia uma direita, o CDS-PP não tinha medo de se afirmar como tal, eram de direita e continuavam a ser, e do seu lado não havia confusão nenhuma. A postura que tiveram na Câmara Municipal foi clara, foi evidente, em devido tempo dariam conta daquilo que achavam que fizeram de bem e de mal enquanto estiveram na governação da cidade, com as limitações que, obviamente, resultavam da posição minoritária que tinham, mas que assumiram de alma e coração. -----

----- Passando à proposta em apreciação, disse que estranhava a inércia da Câmara Municipal relativamente ao abuso da Bragaparques. Mas como, provavelmente, ninguém questionara a empresa sob o uso que estava a fazer do espaço, ela, muito economicamente, foi aproveitando. Mas era um facto que quem tinha que defender o património da Câmara não o fizera, e desejava perceber por que foi que isso aconteceu. -----

----- Disse que o CDS-PP iria votar a favor do Regulamento, porque, apesar de vir tarde, a EMEL não tinha qualquer responsabilidade e conseqüentemente não deveria ser penalizada nem acusada de qualquer culpa que não tinha por só agora se procurar dar uma melhor rentabilidade àquele espaço. A EMEL, aliás, prosseguindo aquilo que é o seu fito económico, que é gerir o estacionamento em Lisboa, iria fazê-lo de forma eficiente e eficaz. Nesse aspecto, este Regulamento garantia essa eficácia e essa eficiência e, como tal, teria o voto favorável do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal David Valente (PSD)**, no uso da palavra, começou por aludir à intervenção do BE dizendo que, tal como o líder da bancada do PSD disse, e muito bem, desde a campanha eleitoral, há dois anos atrás, tem feito e alimentado uma guerra supostamente contra o PSD, mas que, no fundo, foi contra os munícipes e a Cidade de Lisboa. -----

----- Sobre o caso da Bragaparques, disse que ainda muito tinta iria correr e muita coisa iriam saber, principalmente contra aqueles que eram arguidos e quem acusava e quem era acusado. Portanto, o tempo comprovaria que de facto têm razão. -----

----- Mas outro ónus que teriam que provar na campanha eleitoral, e lá estariam para ver, era o caso do Túnel do Marquês e quem decidiria sobre isso seriam os lisboetas. Eles é que iriam decidir o ónus daqueles que fizeram a guerra, se fizeram uma guerra contra a Câmara e contra o PSD, ou se fizeram uma guerra contra a cidade. Depois veriam quem fez a guerra e contra quem, e quem seria premiado ou castigado. -----

----- Disse, depois, que já na última reunião era para ter intervindo porque o Deputado Municipal Miguel Coelho fizera um ataque a um Deputado Municipal da sua bancada que achara francamente injusto e bastante incorrecto, na altura. Coube a esse colega da sua bancada fazer a defesa da honra sobre uma determinada matéria, nos termos em que lhe foram permitidos, e o Deputado Municipal Miguel Coelho mais uma vez aproveitara para acusar a bancada do PSD de falta de solidariedade para com o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Sobre isso sublinhava, em primeiro lugar, que a bancada do PSD não admitia ao Deputado Municipal Miguel Coelho, nem a qualquer outro, que dissesse que a bancada do PSD em algum momento teve falta de solidariedade, quer para com o Sr. Presidente da Câmara, quer para com os Srs. Vereadores. Mesmo quando houve

suspensão de mandato de alguns Vereadores da Câmara, a bancada do PSD foi sempre solidária na defesa daqueles que foram constituídos arguidos. -----

----- Mas porque a memória do PS parecia ser bastante selectiva, lembrava que o Prof. Carmona Rodrigues, apesar de tudo e mesmo que tal fosse verdade, era um independente, mas era um facto que o PSD não tratava nem os independentes nem os seus militantes como o PS tratara, quer o Manuel Alegre, quer a própria Helena Roseta que agora se ia apresentar às urnas. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 133/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, votos contra do BE, e a abstenção do PCP e PEV. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 172/2007 – APROVAR O REGULAMENTO DO CONCURSO DE ACESSO NA CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR DO REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 172/2007 -----

----- “O Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, que estabelece o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local, prevê, no seu artigo 17.º, que o conteúdo e as regras processuais das provas de admissão aos cursos de promoção sejam fixadas, de acordo com a lei geral, no respectivo regulamento de concursos. ----

----- Nos termos do mesmo diploma, os corpos de bombeiros profissionais regem-se, em tudo o que ali se não encontre especialmente regulado, pela legislação geral em vigor para o pessoal da administração local e demais legislação especial aplicável, e dependem, para efeitos funcionais, administrativos e disciplinares, do Presidente da respectiva câmara municipal (artigos 2.º e 4.º). -----

----- O provimento nas categorias de acesso da carreira de bombeiro sapador depende, nos termos do artigo 15.º do mesmo diploma, de aproveitamento em curso de promoção, constituindo a respectiva classificação o elemento preponderante na graduação dos candidatos em concurso de acesso (artigo 17.º, n.º 1). -----

----- Por outro lado, a avaliação contínua, de que as avaliações periódicas fazem parte, constitui um importante instrumento de formação e aperfeiçoamento profissional, considerado indispensável num corpo de bombeiros profissionais como o Regimento de Sapadores Bombeiros. -----

----- Impõe-se, assim, regulamentar a admissão aos cursos de promoção, o funcionamento e relevância das avaliações periódicas, bem como estabelecer regras para os concursos de acesso na carreira de bombeiro sapador do Regimento de Sapadores Bombeiros. -----

----- Com a presente proposta introduzem-se ligeiras alterações ao regime até agora em vigor e constante do Regulamento aprovado na vigência do Decreto-Lei n.º 293/92, de 30 de Dezembro, nomeadamente: -----

----- Na admissão aos cursos de promoção, introduz-se uma prova de conhecimentos específicos como método de selecção e prevê-se, pela primeira vez, um regime especial para candidatos com limitações físicas definitivas, lacuna que é de toda a justiça preencher. -----

----- Nos concursos de acesso, em que a classificação final resulta da classificação do curso de promoção e da avaliação curricular, regulamenta-se mais especificamente esta última. -----

----- Referência ainda para as normas transitórias a aplicar nos concursos de admissão aos primeiros cursos de promoção, também estes com um regime especial nos termos do despacho conjunto nelas referido, normas essas que se destinam a salvaguardar as expectativas dos interessados, ou sejam, os subchefes de 2.ª classe, que, antes do Decreto – Lei n.º 106/2002, tinham de permanecer na categoria oito anos, e os elementos das restantes categorias, impedidos de concorrer nos últimos anos devido à prolongada ausência de regulamentação deste diploma, nomeadamente, aprovação dos despachos conjuntos nele previstos. -----

----- Considerando a importância dos sindicatos, quer enquanto parceiros, quer enquanto entidades representativas dos interesses dos bombeiros sapadores do Regimento de Sapadores Bombeiros estes foram consultados e com eles foram realizadas reuniões de trabalho. -----

----- No presente regulamento foram vertidas propostas do Sindicato Nacional dos Bombeiros dos Bombeiros Profissionais e do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, tendo o documento final obtido parecer favorável. -----

----- Assim, considerando o disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art. 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos conjugados dos artigos 4.º e 17.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, o Regulamento de Concursos de Acesso na Carreira de Bombeiro Sapador do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa que se anexa.” -----

----- **A Deputada Municipal Teresa Almeida (PS)**, no uso da palavra, disse que a proposta 172/2007, relativa ao Regulamento do Concurso de Acesso na Carreira de Bombeiro Sapador do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, iria merecer o voto favorável do PS. -----

----- No entanto, lendo atentamente a proposta bem como os documentos que lhe estavam anexos, estranhara o ponto de desacordo do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, no que dizia respeito ao artigo 6º do Regulamento, ou seja, a não concordância com o mencionado na proposta referida, que passava a citar. -----

----- “Argumentou, para tanto, o Sr. Presidente do Sindicato que com este normativo se estabelece uma situação de privilégio ou favorecimento para os elementos com

limitações físicas, situação que, devendo ser tida em conta, não deve beneficiar de tantas vantagens.” -----

----- Em face de tal argumentação, perguntava como era possível que em pleno século XXI se falasse de sociedade inclusiva e de luta contra a discriminação para com quem era portador de deficiência, se um sindicato que, em seu entender, deveria defender todos os trabalhadores e por maioria de razão os trabalhadores com deficiência, verbalizava numa acta um pensamento desta natureza. -----

----- De facto, ficara estupefacta e pensava que na Assembleia Municipal não deveriam deixar passar esse argumento do Sindicato, que, quanto a si, era incorrecto.--

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que queria repor um pouco essa questão do artigo 6º e da alteração e resistência do Sindicato. O Sindicato, em sede de discussão, pusera a questão, questão essa que depois foi acordada e aprovada por unanimidade em sede de discussão. Tratava-se de um papel que o Sindicato devia cumprir, porque havia uma determinada percentagem e depois passara-se a outra percentagem. Naturalmente confiavam, até pela unanimidade que foi conseguida em sede de discussão, que tivesse havido objectividade nessa questão porque ao ser aprovada por unanimidade justificava-se aquilo que foi discutido e aprovado. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 172/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 174/2007 – APROVAR A NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA AS PARTES II E IV DA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTACÃO DE SERVIÇOS “ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS LIGEIRÓS”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTº 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ART.º 53.º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 174/2007 -----

----- “Considerando que por Deliberação da Assembleia Municipal n.º 63/AM/2006 de 03/10/2006 foi autorizado o lançamento do procedimento, por concurso público, para adjudicação da prestação de serviços de “Aluguer Operacional de 348 veículos ligeiros pelo período de 48 meses” (Proc. n.º 19/DMSC-DA/06); -----

----- Considerando que na sequência da Deliberação de Câmara n.º 94/CM/2007, de 14/03/2007, a Parte III, referente ao aluguer de 200 veículos ligeiros de passageiros foi anulada; -----

----- Considerando que não foi possível concluir o procedimento de modo a que a prestação de serviços tivesse início em 1 de Janeiro de 2007, conforme previsto na respectiva autorização de abertura. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Autorizar que o período de 48 meses para a prestação de serviços de aluguer operacional para adjudicação da prestação de serviços de “Aluguer Operacional de

348 veículos ligeiros pelo período de 48 meses” (Proc. n.º 19/DMSC-DA/06) - Partes II e IV se inicie em 1 Junho de 2007 e termine em 31 Maio de 2011, neste sentido se alterando as datas de início e fim do referido fornecimento constantes da Proposta n.º 614/2006 (1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2010). -----

----- 2. Aprovar, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a minuta do contrato em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta. -----

----- 3. Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, atento o disposto no n.º 4.1 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a nova repartição de encargos para as Partes II e IV relativa ao fornecimento indicado em 1, uma vez que o período de incidência passou a ser de 2007-2011, isto é, a abranger também o ano económico de 2011, conforme abaixo se indica: -----

	PARTE II				PARTE IV				TOTAL
	Valor	IVA	Seguro	Sub Total	Valor	IVA	Seguro	Sub Total	
2007 7 meses	68.175,45	14.316,85	25.751,25	108.243,55	101.724,00	21.362,04	34.275,50	157.361,54	265.605,09
2008 12 meses	116.872,20	24.543,16	44.145,00	185.560,36	174.384,00	36.620,64	58.758,00	269.762,64	455.323,00
2009 12 meses	116.872,20	24.543,16	44.145,00	185.560,36	174.384,00	36.620,64	58.758,00	269.762,64	455.323,00
2010 12 meses	116.872,20	24.543,16	44.145,00	185.560,36	174.384,00	36.620,64	58.758,00	269.762,64	455.323,00
2011 5 meses	48.696,75	10.226,32	18.393,75	77.316,82	72.660,00	15.258,60	24.482,50	112.401,10	189.717,92
Subtotal	467.488,80	98.172,65	176.580,00	742.241,45	697.536,00	146.482,56	235.032,00	1.079.050,56	1.821.292,01

----- O encargo relativo ao ano de 2007 tem cabimento na rubrica 09.03/02.02.06 do Orçamento para o ano de 2007, da acção “Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras”, código 15/02/A401/03 do Plano de Actividades.” -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que em Setembro de 2003, na proposta n.º 569/2003, a Câmara Municipal havia pedido à Assembleia um aluguer operacional de vários veículos de passageiros, e nessa altura, 28 de Outubro de 2003, o seu companheiro de bancada, Deputado Municipal José Luís Ferreira, interpelara o Executivo se estava sendo feito um esforço no sentido de encontrar viaturas que se movessem a energias alternativas, ao que o Sr. Vereador respondera que a sugestão seria contemplada nos concursos seguintes. -----

----- Três anos mais tarde, precisamente no dia 3 de Outubro do ano passado, a Câmara apresentara a proposta 420/2006 contendo um pedido de procedimento de lançamento, por concurso público, para a adjudicação da prestação de serviços de aluguer operacional de veículos ligeiros pelo período de 48 meses, mas sem cumprir a promessa feita três anos antes. Na altura, o PEV solicitara esclarecimentos que, não tendo sido prestados, conduziram ao voto negativo na proposta. -----

----- Nesta proposta, a Câmara recuperava as partes dois e quatro para uma nova repartição de encargos com uma ligeira alteração do seu período de vigência, apenas por não ter sido possível concluir o procedimento de modo a que a prestação de serviços contasse a partir do início de 2007, conforme previsto na respectiva autorização de abertura. -----

----- Ou seja, tratava-se agora de uma mera correcção ao período de incidência do aluguer à citada proposta de 3 de Outubro do ano passado, pelo que, seguindo um

critério de uniformidade de critérios, ao PEV não restava outro sentido de voto que não fosse o de manter o seu voto negativo. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 174/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e CDS-PP, votos contra do PEV, e a abstenção do PS, PCP e BE. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 194/2007 – APROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES (CONFECCÃO NO LOCAL) PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA, BEM COMO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTºS 22º, 78º E 80º, TODOS DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ART.º 53.º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 194/2007 -----

----- “Considerando as atribuições do Município de Lisboa em matéria de acção social escolar, no domínio da Gestão dos refeitórios escolares, designadamente, no que respeita ao fornecimento de refeições aos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico em cada ano lectivo, nos termos da al. b) n.º 3 do art.º 19, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

----- Considerando as competências da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da acção social escolar, nos termos da al. d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- Considerando que na cidade de Lisboa existem muitas famílias com carências socio-económicas que as impedem de assegurar uma alimentação suficiente e equilibrada às respectivas crianças; -----

----- Considerando que a CML não poderá deixar de garantir uma refeição diária quente, completa e equilibrada às crianças das suas escolas e jardins-de-infância; -----

----- Considerando que com a implementação do programa de enriquecimento curricular se verificou um alargamento do período de permanência dos alunos nas escolas; -----

----- Considerando que tal alargamento implica que os alunos tenham que tomar um lanche a meio da tarde, no estabelecimento de ensino; -----

----- Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento dos seus refeitórios (sistema de confecção no local), através da contratação do respectivo serviço, para os anos lectivos 2007/2008, 2008/2009 e 2009/2010 (prorrogável por um ou mais períodos até ao limite de um ano lectivo); -----

----- Considerando que o valor estimado do contrato é de 8.293.164,78 €, sendo que 6.391.062,78 € corresponde ao serviço de refeições e 1.902.102,00 € ao serviço de lanches, acrescidos de IVA, à taxa legal de 12%; -----

----- Considerando que o valor estimado da eventual prorrogação é de 2.764.388,26 € acrescido de IVA, à taxa legal de 12%; -----

----- Considerando que o encargo resultante do fornecimento é plurianual, não consta do Plano ou Programa Plurianual legalmente aprovado e excede o limite de 99.759,00 € para o ano económico seguinte ao da sua contratação; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º, da al. a) do n.º 1 do art.º 78.º e do n.º 1 do art.º 80.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 4.2 do art.º 11.º do Regulamento de Orçamento: -----

----- a) A abertura do procedimento, por Concurso Público para aquisição do serviço de refeições (confeccção no local) para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância da Rede Pública, para os Anos Lectivos 2007/2008, 2008/2009 e 2009/2010 (prorrogável por um ou mais períodos até ao limite de um ano lectivo); ----

----- b) Que o pagamento da totalidade do encargo, no montante de 11.057.553,04 € seja efectuado nos seguintes termos: -----

----- 2007 – 0 € -----

----- 2008 – 2.764.388,26 € -----

----- 2009 – 2.764.388,26 € -----

----- 2010 – 2.764.388,26 € -----

----- 2011 – 2.764.388,26 € -----

----- 2 – Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do referido concurso;

----- 3 – Aprovar nos termos do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a designação do júri de concurso, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- - Presidente: Dra. Helena Pouzada (Directora do Departamento de Educação e Juventude); -----

----- - 1º Vogal Efectivo: Dr. José Avelino Afonseca (Técnico Superior Jurista) -----

----- - 2º Vogal Efectivo: Eng.ª Luísa Filipe da ASAE; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Armando Pereira da Silva (Técnico Superior); -----

----- - 2º Vogal Suplente: Dra. Cristina da Gama Dias (Técnica Superior Jurista). -----

----- 4 – Aprovar também que, nas suas faltas ou impedimentos, a Presidente do Júri seja substituída pelo 1.º Vogal Efectivo. -----

----- 5 – Delegar no júri, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art.º 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho a realização da audiência prévia dos concorrentes.” -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, no uso da palavra, disse que pretendia lembrar uma Moção que apresentaram, fazia agora um ano, sobre a alimentação saudável nas escolas, porque tinha a ver com esta proposta. Nessa Moção, que foi aprovada por unanimidade e com a qual se comemorava um Dia Nacional de Luta contra a Obesidade, apresentaram uma série de medidas que achavam que a Câmara Municipal deveria implementar para melhorar a alimentação das crianças e, paralelamente, promover o exercício físico, etc. -----

----- Essa Moção foi aprovada por unanimidade, o que acharam muito interessante, mas quando receberam a documentação relativa à abertura deste concurso foram logo ver a composição das ementas e verificaram que nada trazia de novo em relação àquilo que eram as composições das ementas das refeições das cantinas públicas nos últimos vinte anos, pois tirando um ponto ou outro em que poderia haver um pouco mais de contenção com os fritos ou com as gorduras, verificava-se que era uma ementa que ficava aquém daquilo que foi ali aprovado por unanimidade. Aliás, lembrava que este ano muito se falara neste tema, inclusive a criação de um plano nacional de luta contra a obesidade. -----

----- Portanto, era uma questão nacional que parecia ao BE que era no momento da apreciação dos cadernos de encargos e dos concursos que deveria ser discutida e não depois, porque depois era muito difícil de inverter e ficava apenas na boa-vontade de cada um. Por exemplo, nestas ementas verificavam que os fritos eram restringidos de 15 em 15 dias, mas da mesma forma pratos compostos de carne picada, bolonhesas, etc., podiam ser uma vez por semana, portanto já podiam ter à segunda-feira um prato de fritos e à terça-feira um prato de bolonhesa e, por exemplo, salsichas, fiambres e similares, produtos enlatados, uma vez de 15 em 15 dias já podiam ter à quarta-feira. -

----- Enfim, não trazia nada de novo em relação àquilo que deviam ser hoje as preocupações da linha da frente da alimentação. E isso era lamentável porque mostrava que às vezes aprovavam ali coisas que tinham a sensação que depois não iriam ser implementadas, e quando viam estas coisas ficavam com a certeza que não seriam. -----

----- Por outro lado, verificavam também que existia alguma discriminação do tipo de alimentação, mas que não era contemplada a alimentação vegetariana. A alimentação vegetariana era uma opção de cada um, diziam os nutricionistas que podia ser uma opção mista com a carne e o peixe, ou seja, que em Portugal se comia muita proteína animal e que poderia ser reduzida e alternada com a alimentação vegetariana, mas essa opção não era contemplada o que lhes parecia, em relação àquilo que eram as ementas pela Europa fora, uma questão quase insólita, já que no século XXI, em pleno ano de combate à obesidade, não tinham sequer para as crianças a ementa vegetariana como opção. -----

----- Disse, por fim, que o BE ia votar a favor desta proposta porque em política havia coisas que eram mais importantes que os aspectos que estava a referir. O mais importante era que os pais não estivessem a pagar essas refeições, que as crianças tivessem alimentação, isso era evidente, mas não podiam deixar de lembrar esta situação para que todos pudessem rapidamente rever este caderno de encargos e adequa-lo àquilo que eram as intenções dos nutricionistas e mesmo do Governo em relação a esta matéria. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, no uso da palavra, depois de referir que ouviu com atenção a intervenção anterior e concordava com ela porque no ano passado aprovaram uma Moção nesse sentido e efectivamente deveria haver algum cuidado em relação às ementas, disse que no tocante à proposta 194/2007, em discussão, assim como em relação à seguinte, proposta 195/2007, o PCP iria votá-las

favoravelmente porque neste momento isso era um imperativo porquanto não podiam deixar as crianças de Lisboa sem lhes garantir em os cuidados alimentares minimamente adequados. E dizia minimamente porque poderiam ser melhores com a tal dieta. -----

----- Mas também não podiam deixar de dizer, à semelhança do que já afirmaram muitas vezes no passado, que a proposta do PCP em relação à alimentação escolar era que ela devia passar por confecção no local através das condições adequadas, matéria que, obviamente, não cabendo no âmbito da Comissão Administrativa futuramente deveria ser equacionada pela Câmara. -----

----- E dado que isto era mesmo uma questão de educação, também não podia deixar de lamentar que nos dois últimos anos de gestão na área da educação se tivesse chegado à situação que se chegara, com dívidas, atrasos nos pagamentos com as actividades de enriquecimento curricular completamente degradadas, situação que lamentavam. -----

----- Terminou dizendo que esperavam que, no futuro, essas situações fossem devidamente acauteladas. -----

----- **A Senhora Presidente da Comissão Administrativa**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que não houve intervenções especialmente contra esta proposta, no entanto pretendia referir que ela foi analisada pela Comissão Administrativa com todo o cuidado, pelo que lhe cabia trazer alguns esclarecimentos e destacar algumas questões muito positivas que ela tinha. -----

----- Desde logo, o facto de estar acautelada a possibilidade de serem servidas ementas para grupos gastronómicos com culturas diferentes, o que era uma característica muito positiva da proposta. Naturalmente estaria englobada, se houvesse mães ou pais que assim o entendessem, a possibilidade da alimentação vegetariana. -----

----- Disse que no âmbito da Comissão Administrativa tiveram o cuidado de analisar, inclusive, a composição das ementas, e tendo cada um dos seus membros a sua própria experiência também teceram observações e comentários relativamente a elas. E a conclusão a que chegaram foi que, sem prejuízo de um caminho que importava fazer no sentido de uma alimentação cada vez mais cuidada das crianças, também não se podiam impor regimes gastronómicos que contrariassem totalmente aquilo que eram os hábitos alimentares. -----

----- Portanto, esse era um caminho que se tinha que fazer gradualmente, por forma a que se pudesse cativar o gosto e o paladar das crianças pelas ementas que eram propostas. Daí entenderem que esta era uma proposta absolutamente equilibrada dentro desses princípios. -----

----- **A Senhora Presidente**, uma vez que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 194/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PROPOSTA 195/2007 – APROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA, BEM COMO O PROGRAMA**

DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E DESIGNAÇÃO DO JURI DO CONCURSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA; DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTºS 22º, 78º E 80º, TODOS DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ART.º 53.º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 195/2007 -----

----- “Considerando as atribuições do Município de Lisboa em matéria de acção social escolar, no domínio da Gestão dos refeitórios escolares, designadamente, no que respeita ao fornecimento de refeições aos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico em cada ano lectivo, nos termos da al. b) n.º 3 do art.º 19, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

----- Considerando as competências da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da acção social escolar, nos termos da al.d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- Considerando que na cidade de Lisboa existem muitas famílias com carências socio-económicas que as impedem de assegurar uma alimentação suficiente e equilibrada às respectivas crianças; -----

----- Considerando que as crianças em idade escolar têm direito a uma refeição diária quente, completa e equilibrada e que, apesar dos esforços da CML, nem todos os estabelecimentos de ensino dispõem de condições que permitam a confecção de refeições no local; -----

----- Considerando que a CML não poderá deixar de garantir essa alimentação às crianças das suas escolas; -----

----- Considerando que com a implementação do programa de enriquecimento curricular se verificou um alargamento do período de permanência dos alunos nas escolas; -----

----- Considerando que tal alargamento implica que os alunos tenham que tomar um lanche a meio da tarde, no estabelecimento de ensino; -----

----- Considerando a necessidade de assegurar a alimentação dos alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância da rede pública da cidade de Lisboa, através de refeições transportadas (“catering”), bem como os respectivos lanches, para o ano lectivo 2007/2008 (prorrogável por um ou mais períodos até ao limite de 3 anos lectivos); -----

----- Considerando que o valor estimado do contrato inicial é de 5.023.101,25 € sendo que 4.150.826,75 € corresponde ao serviço de refeições e 872.274,50 € ao serviço de lanches; -----

----- Considerando que o valor estimado das eventuais prorrogações é de 15.069.303,75 € acrescido de IVA, à taxa legal de 12%; -----

----- Considerando que o encargo resultante do fornecimento é plurianual, não consta do Plano ou Programa Plurianual legalmente aprovado e excede o limite de 99.759,00 € em cada um dos anos económicos seguintes; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º, da al. a) do n.º 1 do art.º 78.º e do n.º 1 do art.º 80.º, todos do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 4.2 do art.º 11.º do Regulamento de Orçamento: -----

----- a) A abertura do procedimento, por Concurso Público para aquisição do serviço de refeições transportadas para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública, para o Ano Lectivo 2007/2008, com a possibilidade de prorrogação por um ou mais períodos até ao limite de 3 anos lectivos; -----

----- b) Que o pagamento do encargo total de 20.092.405,00 € seja efectuado nos seguintes termos: -----

----- 2007 – 0 € -----

----- 2008 – 5.023.101,25 € -----

----- 2009 – 5.023.101,25 € -----

----- 2010 – 5.023.101,25 € -----

----- 2011 – 5.023.101,25 € -----

----- 2 – Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos do referido concurso; -----

----- 3 – Aprovar nos termos do art.º 90.º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a designação do júri de concurso, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Dra. Helena Pouzada (Directora do Departamento de Educação e Juventude); -----

----- - 1º Vogal Efectivo: Dra. Maria da Glória Sarmento (Técnica Superior Jurista); --

----- - 2º Vogal Efectivo: Eng.ª Luísa Filipe da ASAE; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Dr. José Avelino Afonseca (Técnico Superior Jurista); -----

----- - 2º Vogal Suplente: Dra. Isabel Martins (Jurista). -----

----- 4 – Aprovar que, nas suas faltas ou impedimentos, a Presidente do Júri seja substituída pelo 1.º Vogal Efectivo. -----

----- 5 – Delegar no júri, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art.º 108.º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho a realização da audiência prévia dos concorrentes.” -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 195/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Seguidamente, esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Extraordinária iniciada no passado dia 15 de Maio. -----

----- Eram 17 horas. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____.

----- A PRESIDENTE -----

